



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina

Portaria nº 003, de 07 de janeiro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0780, de 27 de março de 2013;

considerando a portaria nº 1.058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando a mensagem eletrônica da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, encaminhada em 19 de dezembro de 2014;

RESOLVE

I – Revogar a Portaria nº 21 de 31 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral

PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA
Diretor-Geral do Câmpus Londrina
UTFPR